



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
EDITAL UFSJ/PROEN 003/2024
Bolsa de Ensino e Aprendizagem para Tutorias Relacionadas ao
Desenvolvimento e ao Acolhimento Acadêmico Discente

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 005/2022 e Resolução UFSJ/CONDI nº011/2023 torna público o presente Edital para provimento de seleção de 01 projeto de tutoria que atenderá durante o ano de 2024.

1. DO PROJETO E DOS OBJETIVOS

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de um bolsista para criar e manter atualizado o Portal de Acompanhamento dos Egressos - PAE dos cursos de graduação da Universidade Federal de São João del-Rei UFSJ a ser hospedado na página principal da Pro Reitoria de Ensino de Graduação.

1.2. O projeto será executado por um discente regularmente matriculado no Curso de Ciência da Computação, sob a orientação direta do docente responsável pela submissão do projeto (docente orientador) do curso de Ciência da Computação e com o acompanhamento da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

1.3. Os objetivos são os seguintes:

I. Criar e manter atualizado o Portal do Egresso, sob a orientação do docente orientador.

II. Realizar pesquisas com os egressos, a fim de avaliar o desempenho dos cursos de graduação por meio do acompanhamento da carreira profissional e/ ou formação continuada.

III. Auxiliar no levantamento de informações que permitam avaliar a qualidade da formação e impacto na inserção profissional do egresso no mercado de trabalho.

IV. Disponibilizar informações para que a instituição possa estabelecer políticas institucionais para implantação de uma comissão de acompanhamento de egressos em cada unidade acadêmica da UFSJ.

V. Divulgar ações institucionais, cursos de pós-graduação, cursos de extensão, oportunidades profissionais, concursos, eventos, entre outros de interesse dos egressos.

2. DO OBJETIVO DO EDITAL

2.1 O objetivo deste Edital é a seleção de 01 Projeto de Tutoria do Curso de Ciência da Computação e concessão de uma 01 vaga para discente bolsista.

3. DAS ETAPAS

3.1 Este Edital apresenta duas etapas, com procedimentos e instâncias decisórias diferentes, sendo as instâncias locais Cordenadoria do Curso de Graduação e a instância superior a PROEN.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
EDITAL UFSJ/PROEN 003/2024
Bolsa de Ensino e Aprendizagem para Tutorias Relacionadas ao
Desenvolvimento e ao Acolhimento Acadêmico Discente

4. DA PRIMEIRA ETAPA - INSTÂNCIA LOCAL

4.1 Cabe à Coordenadoria do Curso comunicar aos docentes o presente Edital e o período de inscrição e cadastro da proposta de projeto no SIGAA.

4.2 A solicitação é efetivada mediante submissão do projeto pelo docente no SIGAA no Módulo de Monitoria.

4.3 Cabe a Coordenadoria aprovar a submissão do projeto realizada pelos docentes no SIGAA no Módulo de Monitoria, que posteriormente será analisado pela PROEN e SEACA.

5. DA SEGUNDA ETAPA - INSTÂNCIA SUPERIOR

5.1 São consideradas elegíveis para concessão da tutoria para atendimento durante o ano de 2024 as solicitações encaminhadas pela Coordenadoria do Curso de Graduação via SIGAA ao SEACA até data limite estabelecida no item 9 deste Edital.

6. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

6.1 O projeto deve ser encaminhado de forma completa, com todas as informações e será conferido pelo SEACA/PROEN.

6.1.1 A falta de envio na data estabelecida ou o envio incompleto das informações poderá acarretar no indeferimento dos pedidos.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1 O recurso às solicitações não atendidas na Primeira Etapa (Instância Local) é analisado pela Coordenadoria de Curso, em prazo definido por esta, respeitando-se o prazo estabelecido no item 9 deste Edital para envio das solicitações pela Coordenadoria de Curso.

7.2 O recurso às solicitações não atendidas na Segunda Etapa (Instância Superior) deve ser enviado unicamente pela Coordenadoria de Curso, até o prazo definido no item 9 deste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados no SIGAA e página do SEACA.

9. DO CALENDÁRIO

Data limite para envio dos projetos pela Coordenadoria de Curso ao SEACA	30/04/2024
Data limite para divulgação do resultado preliminar pelo SEACA	03/05/2024
Data limite para interposição de recursos na Segunda Etapa (Instância Superior)	03/05 a 06/05/2024
Data limite para divulgação do resultado final pelo SEACA	09/05/2024



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
Bolsa de Ensino e Aprendizagem para Tutorias Relacionadas ao
Desenvolvimento e ao Acolhimento Acadêmico Discente

10. DA SELEÇÃO DO BOLSISTA

10.1 O processo seletivo de admissão de bolsista será realizado pelo docente responsável pela proposta do projeto, por meio de edital próprio, seguindo sempre o modelo disponibilizado pelo SEACA.

10.2 O processo seletivo, definição de cronograma, critérios de seleção, divulgação do edital, seleção do discente, envio de ata de seleção ao SEACA, cadastro de discente selecionado no sistema, vinculação ao projeto e demais informações necessárias é de total responsabilidade do docente responsável pelo projeto e feito via SIGAA.

11. DO VALOR DA BOLSA

11.1 O valor da bolsa de tutoria para o discente é de 700,00 (setecentos reais), correspondente a 20 horas semanais, com vigência durante o ano de 2024.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos não previstos serão resolvidos pela PROEN.

São João del-Rei, 19 de abril de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/04/2024

EDITAL Nº 219/2024 - SEACA (12.00.04)

(Nº do Protocolo: 23122.012526/2024-37)

(Assinado digitalmente em 19/04/2024 09:18)

CRISTIANE MEDINA FINZI QUINTAO

PRO-REITOR(A)

PROEN (12.00)

Matrícula: ###613#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **219**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/04/2024** e o código de verificação: **be406e0fb7**